



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 421/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a readaptação de função quando houver incapacidade parcial para o exercício das atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO BENTO REIS DE CARVALHO, inscrita no CPF de nº 374.276.793-34, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professora, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**.

Art. 2º. A referida readaptação terá prazo de validade de um (01) ano, devendo após esse prazo passar por processo de reavaliação.

Art. 3º. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação que faça a reorganização da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) e, caso seja necessário, fica autorizada a fazer as devidas adequações funcionais para suprir a carga horária de trabalho do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de agosto de 2025.


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83